

12 03



Fls: N°	15
Proc: N°	0045118

LEI N° 2.591, DE 12 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DAS VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS NO PORTAL BARUERI EMPREGA NOS ÔNIBUS COLETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei n° 03/18, de autoria do Vereador Rafael Valério Carvalho:

Art. 1° Fica determinada a divulgação, nos ônibus coletivos do município de Barueri, as vagas de emprego disponíveis no Portal Barueri Emprega.

Art. 2° A periodicidade da atualização das informações e a localização dos painéis serão definidas na regulamentação.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de março de 2018.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
14/3/18